

ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2613 - Crato (CE), Sexta-feira 20 de Abril de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1904001/2012-GP

CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARIA FRANCISCA DE ASSIS, lotada no Gabinete da Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, inscrita no CPF nº 136.120.138-07 para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122. 0002 2.019/3.3. 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de abil de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1904003/2012-GP

CRATO/CE, 19 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Thiago Fernandes Vieira, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, inscrito no CPF nº 989.569.733-34, para ser portador do Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 125 0002 2.061/3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1904002/2012-GP

CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II Encontro de Políticas e Instrumentos de Gestão de Museus e entregar projeto de reforma do Museu do Crato no IBRAM.

Nome: Luana Siebra Macário de Brito

CPF: 027.333.753-00

Cargo: Presidente de Fundação Cultural

Lotação: Secretaria de Cultura Destino: Fortaleza/CE. Período: 23 a 26/04/2012 Quantidade: 04 (quatro) Valor da Diária: R\$ 300.00

Total Concedido: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1904004/2012-GP

CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 2ª parte do módulo de trabalho de conclusão de curso, da especialização em RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.

Nome: Jesus Rogério de Holanda

CPF: 051.741.123-72 Cargo: Diretor Presidente

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração Destino: Petrolina-PEPeríodo: 27 e 28/04/2012

Quantidade: 02(duas) Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA N°1904001/2012

DE 19 DE ABRIL DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de capacitação junto ao COASF e reunião da CIB.

Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade CPF: 358.267.543-20

Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza- CE Período: 25 à 27/04/2012

Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 19 de Abril de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário da Saúde

http://www.crato.ce.gov.br